PRÁTICA FORENSE PENAL Capítulo V – Incidentes Processuais

19) Impugnação à especialização de hipoteca legal

"J", comerciante, vendeu mercadoria imprópria ao uso, cometendo delito contra as relações de consumo. Durante o inquérito, a vítima, pretendendo assegurar futura indenização civil, ingressou com medida assecuratória de arresto de bens móveis.

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito daª
Vara do Júri da Comarca¹
Ref. Processo n.°
"K", (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profis-
são), titular de carteira de identidade Registro Geral
n.°, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.°
, domiciliado em (cidade), onde reside (rua, número,
bairro), por seu advogado, nos autos da medida assecura- tória de especialização de hipoteca legal que lhe movem
"Z" e "X", vem, respeitosamente, à presença de Vossa
Excelência, apresentar a sua
IMPUGNAÇÃO
ao pedido formulado, nos seguintes termos:
1. Os requerentes alegaram que o ora requerido, réu na
ação penal que cuida do homicídio da vítima "E", teria, por ocasião do evento principal, destruído vários bens
de propriedade exclusiva da ofendida, que, por conse-
quência, seriam objeto de herança, cujos beneficiários
seriam os pais. Afirmaram, ainda, que a responsabilidade
civil, além dos mencionados bens, deveria estender-se às
despesas médicas, hospitalares e funerárias, estimando
o total de R\$, para os danos materiais.
2. Sustentaram, inclusive, ter o requerido o dever de
indenizá-los civilmente quanto aos danos morais gera-
dos, estimando o montante de R\$
3. Indicaram os bens imóveis já vendidos pelo requerido,
pleiteando a indisponibilidade dos bens imóveis rema-
nescentes.

4. A presente impugnação não tem o condão de discutir o mérito da ação principal, que restará julgada improce-

¹ O pedido pode ter sido dirigido, antes da propositura da ação, à Vara especializada em Inquéritos ou ao Departamento de Inquéritos (DIPO, por exemplo, na capital de São Paulo). Após o início da demanda, não havendo Vara Privativa do Júri, deve ter sido dirigido ao juiz da Vara Criminal onde tramita o processo.

dente, limitando-se a contestar os valores sugeridos e os bens que pretendem tornem-se indisponíveis.

Em verdade, o requerido provará, naquele outro feito, ter agido em legítima defesa e, em conseqüência, nada dever aos requerentes. Provará, ainda, não ter danificado bem algum de propriedade exclusiva da ofendida, pois quem, durante a briga, quebrou os objetos enumerados pelos requerentes, na inicial deste procedimento incidente, foi a própria vítima.

- 5. Por isso, objetiva-se com a presente impugnação apontar a esse digno Juízo a exagerada estimativa realizada pelos requerentes, que, se concretizada na especialização exigida, tornará o requerido insolvente, impedindo a té mesmo de satisfazer os honorários de seu defensor e outras despesas indispensáveis.
- 6. Primeiramente, deixa-se consignado que os imóveis vendidos após a ocorrência da trágica morte da vítima eram de propriedade exclusiva do requerido, frutos da herança de seus pais. Por outro lado, ressalte-se que, em razão da acusação da prática de homicídio, o requerido perdeu o emprego e passou a sustentar-se da renda produzida pela venda dos mencionados imóveis, não se podendo falar em dilapidação ou venda desmotivada de bens.
- 7. Por outro lado, deve-se salientar que não ficou claramente demonstrado no pedido formulado, nem em sede de inquérito, ter sido o requerido o autor da destruição dos objetos de arte mencionados na inicial, alguns deles inexistentes na residência comum do casal. Deve, pois, ser afastada a quantia referente a essa estimativa.

As despesas médicas e hospitalares, antes do falecimento da vítima, foram todas cobertas por convênio médico, cujo titular era o próprio requerido. Logo, nada desembolsaram os requerentes, não sendo cabível se pleitear a restituição. Não se questiona o valor relativo aos funerais.

8. Os danos morais, como os próprios requerentes apontaram, é de fixação bastante controversa, não podendo fazer parte do pedido de especialização de hipoteca legal, pois imponderáveis e passíveis de fixação sujeita a criteriosa análise.

Ante o exposto, o requerido impugna os valores apre-	
sentados, oferecendo, para indisponibilidade, apenas	
o imóvel, situado em (fls), mais que su-	
ficiente para eventual futura indenização civil por ato	
ilícito.	
Termos em que, pleiteando desde logo a juntada dos quesi-	
tos para as respectivas respostas do perito judicial, ²	² Não há previsão para a apresentação de quesitos
Pede deferimento.	nem de assistente técnico no processo penal. Entretan to, nada impede, em home
Comarca, data.	nagem ao princípio constitucional da ampla defesa que, pelo menos os quesitos possam ser respondidos pelo
Advogado	perito do juiz.